



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

1º TERMO ADITIVO

ao Contrato Nº 069/2018, firmado com a empresa **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, para a prestação de serviços em **elaboração de projetos de engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais** do Município de Canarana.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.461.414/0001-67, e Inscrição Estadual sob nº 13338457-8, estabelecida a Rua 51, Nº 670, Quadra 110, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, representada neste ato pelo sr. **Abenel Francisco de Miranda Junior**, brasileiro, portador do RG nº 856134 SSP/MT e do CPF nº. 689.311.741-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **convite nº 001/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** e do **prazo de execução do contrato nº 169/2018** que tem por objeto **elaboração de projetos de engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Canarana**, Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato.

1.2 – Fica acrescido o total de **240 (duzentos e quarenta) dias para a execução dos serviços**, estendendo-se o **prazo até 08/12/2019 e 330 (trezentos e trinta) dias para a vigência do contrato, prorrogando a vigência até o dia 07/03/2020.**

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II, III e VI da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

2.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, pela necessidade de diminuir o ritmo dos trabalhos e automaticamente os pagamentos por falta de recursos financeiros diante da crise em que passa todos os municípios não só do Estado de Mato Grosso, bem como, de todo o Brasil, justificando assim a prorrogação do prazo de execução, bem como da vigência do contrato para os futuros pagamentos de medições.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 03 de Abril de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

Abenel Francisco de Miranda Junior

RG n.º 856134 SSP/MT
CPF n.º. 689.311.741-87

CONTRATADA

ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES

PORTARIA Nº 135/2018 DE 15/03/2018
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91